



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/17

Canindé de São Francisco

05 de Janeiro, 2017

PORTARIA Nº 041/2017

De 05 de Janeiro de 2017

Greiza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 28% (Vinte e oito por cento) e Função Gratificada de Supervisor para as Políticas Fiscal, Extrafiscal Tributaria - FG-5, ao (a) servidor (a) Sr(a) **MARILI FEITOSA NESCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1486236, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 755.332.785-91, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N - III, matrícula nº 3868, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal